

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

Processo	12200-135638/2025
Órgão requisitante	DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – SEFAZ MACEIÓ
Objeto	Locação de totens de autoatendimento
Responsável pela demanda	Phillippe de Lima Félix

Este documento caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao estudo técnico preliminar e o termo de referência que serão elaborados para atender a necessidade da administração pública, com fulcro no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

I- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cada o órgão deve analisar, de acordo com a sua necessidade, a solução mais eficiente que irá atender à necessidade, de sorte que a estimativa deve ser obtida a partir de fatos concretos (ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor novo, acréscimo de atividades).

Assim sendo, a fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada neste documento de formalização de demanda – DFD, sendo elemento essencial para positivar as informações preliminares da futura contratação, nos termos art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021.

II- DO OBJETO

A locação de totens para o autoatendimento busca atender as necessidades de estrutura para o atendimento presencial da SEFAZ e da promoção de autonomia para o contribuinte municipal. Os equipamentos compreendem máquinas em formato, capacidade de processamento e finalidade específicas, desenvolvidas para a emissão de documentos e consultas rápidas e imediatas, integrando em um só equipamento o *hardware* e o *software* necessários para atendimento de demandas simples dos contribuintes que utilizam o atendimento presencial da sede, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Item	Descrição do bem/serviço	Unidade	Quantidade	Total
01	Locação de totens de autoatendimento	UN	02	02

III- DA JUSTIFICATIVA

Atualmente, o ambiente de autoatendimento da SEFAZ funciona de modo improvisado e com equipamento inadequado e defasado, prejudicando o potencial do setor em relação ao atendimento presencial na sede. Com a área de autoatendimento equipada o fluxo será otimizado e a eficiência do setor será reforçada. A locação desses equipamentos busca promover a modernização do atendimento e autonomia dos usuários.

Com a locação dos equipamentos esperamos:

1. Reduzir a quantidade e o tempo de espera para o atendimento presencial;
2. Promover a autonomia do contribuinte, uma vez que o terminal é de utilização prática;
3. Reduzir custos operacionais com insumos, especialmente impressões convencionais;
4. Ampliar o acesso aos serviços, uma vez que o modelo dos totens inibem a monopolização dos terminais;
5. Redução de custos com equipamentos, uma vez que a locação abrange a manutenção e suporte em tempo integral;
6. Promover eficiência operacional e economia de recursos.

Os equipamentos a serem locados devem atender os seguintes requisitos:

- a) Tipo piso, com monitor de no mínimo 32";
- b) Altura máxima de 182cm (com monitor);
- c) Largura máxima de 60 cm;
- d) Profundidade máxima de 40cm;
- e) Peso máximo de 50 kg;
- f) Material de composição predominantemente em aço;
- g) Alimentação bivolt;
- h) Capacidade de integração com impressora térmica de 80mm;
- i) Capacidade de integração com *pinpad*;
- j) Conectividade Wi-Fi e LAN cabeada;
- k) Computador com processador i3 ou superior, 8GB de memória RAM, SSD 250GB +
- l) Capacidade de espelhar URLs específicas;
- m) Capacidade de integração com sistemas via API.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

A estimativa de custos será realizada com base em pesquisa de mercado e consulta a fornecedores especializados.

IV- DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR DO OBJETO

Demanda inédita na Administração? (X) SIM () NÃO

V- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Demonstra-se que a contratação será realizada por meio de instrumento contratual, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

VI- DA ETAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS EM FACE DA CONTRATAÇÃO:

<u>ANALISE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</u>	
Probabilidade de dano ao erário	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto :	() Baixa (x) Média () Alta
<u>Dano</u>	
Não há situação de dano, apenas de benefício.	
<u>Ação Preventiva</u>	<u>Responsável</u>
N/A	N/A
<u>Ação de Contingência</u>	<u>Responsável</u>
N/A	N/A

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

<u>ESCALA DE IMPACTO (I)</u>		
<u>Descritor</u>	<u>Descrição</u>	<u>Nível</u>
<u>Muito Baixo</u>	<u>Impacto insignificante nos objetivos.</u>	<u>1</u>
<u>Baixo</u>	<u>Impacto mínimo nos objetivos.</u>	<u>2</u>
<u>Médio</u>	<u>Impacto mediano nos objetivos, 4</u>	<u>3</u>
<u>Alto</u>	<u>Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.</u>	<u>4</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESCALA DE IMPACTO (I)		
Descritor	Descrição	Nível
<u>Muito Alto</u>	<u>Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.</u>	<u>5</u>

ESCALA DE PROBABILIDADE (P)		
Descritor	Descrição	Nível
<u>Muito Baixa</u>	<u>Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência</u>	<u>1</u>
<u>Baixa</u>	<u>Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência</u>	<u>2</u>
<u>Média</u>	<u>Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.</u>	<u>3</u>
<u>Alta</u>	<u>Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido</u>	<u>4</u>
<u>Muito Alta</u>	<u>Evento repetitivo e constante</u>	<u>5</u>

Nível de Risco	
<u>1 a 2</u>	<u>Baixo</u>
<u>3 a 6</u>	<u>Médio</u>
<u>8 a 12</u>	<u>Elevado</u>
<u>15 a 25</u>	<u>Extremo</u>

VII- DA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÃO, POR GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA, CONSIDERADAS A DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Espera-se que a contratação e implementação ocorram dentro de um prazo de 06 (seis) meses, considerando as etapas de levantamento de requisitos, seleção de fornecedor e integração da solução.

VIII- DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Diante do exposto, atesta-se que houve a formalização da demanda acima identificada, a qual se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento, de sorte que lhe submeto para apreciação e autorização da autoridade competente, a fim de garantir a efetividade do elemento da fase interna do



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

procedimento licitatório.

Maceió/AL, 28 de novembro de 2025

Phillippe Félix

Diretor de Atendimento ao Contribuinte – SEFAZ Maceió